



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004700/2025-62

PORTARIA Nº 3.729/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para gerir e fiscalizar o **Contrato nº 049/2025**, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a empresa **MB HOTÉIS E TURISMO S/A**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o preceito do *caput* do art. 117. da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 8º e 9º da Portaria nº 88/2024, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato nº 049/2025**, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE e a empresa **MB HOTÉIS E TURISMO S/A**, que tem como objeto a Locação de sala em Hotel com mesa em “U” forrada com capacidade para 30 (trinta) participantes com fornecimento de coffee break e serviço de sala, para atender às necessidades do Ministério Público de Sergipe relacionadas à realização da III REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GNCEAP), a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, de 08h às 18h, de acordo com as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da DISPENSA PRESENCIAL - DP0350/2025, com as seguintes atribuições:

§ 1º A **Gestão do Contrato** será exercida pelo Assessor do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos - NACCC, **Sr. Pedro Vinícius Lopes dos Santos, matrícula 1.692**, responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos do MPSE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004700/2025-62

§ 3º A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora da Divisão de Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, matrícula 2.354**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

§ 4º Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, matrícula 1.809**.

§ 5º A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pela Oficial Administrativo **Maria de Lourdes Costa, matrícula 2.355**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto contratado.

§ 6º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, a Fiscalização Técnica do Contrato ficará a cargo do servidor designado pelo Diretor, Coordenador ou Chefe de Núcleo da Escola Superior, Diretoria Administrativa ou Divisão de Comunicação do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **03/11/2025 09:21:37**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004700/2025-62**